



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

TERMO ADITIVO Nº 007/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2022

Processo: 23116.002637/2022-52 - **Processo SEI:** 23116.001121/2023-71

Licitação: Dispensa de licitação nº 345/2022

Objeto: Acréscimo de valores e prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 050/2022 (realização de obras de execução do abrigo e instalação do gerador do núcleo operacional do IO).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Contratada: DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Diego D'Ávila da Rosa, inscrito no CPF nº. 001.981.920-02, portador da Carteira de Identidade nº. 2075009577, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.891.721/0001-92, sediada na Rua Marques de Souza, 685, Bairro: Hamburgo Velho em Novo Hamburgo - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua proprietária, Sra. **Gabriela Dezordi Neitzke**, brasileira, Administradora, residente e domiciliada na cidade de Campo Bom-RS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1079656251, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 001.310.420-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.002637/2022-52 - Processo Eletrônico 23116.001121/2023-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 007/2023**, ao **Contrato Administrativo nº 050/2022**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 345/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo por objeto o acréscimo de valores e prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 050/2022, de acordo com o previsto no art. 57, §1º, incisos I e IV c/c o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, sem prejuízo das demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que permanecem inalteradas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 050/2022, com o acréscimo de R\$ 4.901,50 (quatro mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos) que representa 4,14% do valor total da obra, conforme solicitação da Diretoria de Obras por meio do Memorando nº 1/2023 - PROINFRA/DOB/Coordenação de Implantação de Infraestrutura e Fiscalização, Projeto Básico nº 3/2023

e Pedido nº 151/2023 (acréscimo).

2.2. A despesa decorrente do acréscimo contratual correrá por conta da Fonte 1000 000000 – TESOIRO, PTRes 170176, referente ao exercício de 2023, à conta do Elemento de Despesa 449051 92 Instalações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de execução, previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 050/2022, por mais **4 (quatro) dias**, conforme Memorando nº 01/2023 e Projeto Básico 3/2023 - PROINFRA/DOB.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 050/2022, ora aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

4.2. Por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente termo aditivo, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Diego D'Ávila da Rosa
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Gabriela Dezordi Neitzke
PREPRESENTANTE LEGAL - DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DEZORDI NEITZKE**, **Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 07/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024274** e o código CRC **CE589DB6**.